



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.452, de 22 de novembro de 2016.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 213.222,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.05.10.305.0007.2.044–MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	250	VIGEPI	3.500,00
02.13.02.26.451.0014.2.067–MANUT ATIVIDADES CONTROLE E SEGURANÇA TRÂNSITO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341	257	MULTRA	11.000,00
TOTAL				14.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I – Fonte e Destinação de Recursos 250 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, Vínculo VIGEPI - Vigilância Epidemiológica, no valor de R\$ 3.500,00; e

II – Fonte e Destinação de Recursos 257 - Multas de Trânsito, Vínculo MULTRA, no valor de R\$ 11.000,00.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.722,00 (cento e noventa e oito mil e setecentos e vinte e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	115	101	ENSINO	1.000,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	161	102	SAUDE	8.000,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	148	PMAQ	16.730,00
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	194	148	PMAQ	1.362,00
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	211	150	VIGEPI	1.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216	150	VIGEPI	1.500,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241	129	PAIF	3.030,00
02.09.02.08.244.0008.2.074 – MANUT. ATIV. PROGR. ASSIST. DE INCONFIDENTES-P.A.I.				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252	100	AS.SOC	7.700,00
02.09.03.08.243.0008.2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	259	100	AS.SOC	9.300,00
02.10.01.23.695.0009.1.039 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PORTAL CIDADE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	273	124	CONVOT	1.000,00
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	274	100		130.000,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	282	100		2.100,00
02.10.20.606.0013.2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314	100		100,00
02.13.02.15.451.0014.1.010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	322	100		2.000,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	100		100,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	100		13.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367	100		800,00
TOTAL				198.722,00

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.03.04.062.0001.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACESSORIA JURÍDICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	012	100		10.100,00
02.04.24.722.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DA TORRE DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	045	100		9.000,00
02.06.02.28.843.0000.0.006 – ENCARGOS / AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
4690 71 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	066	100		125.800,00
02.07.01.12.122.0003.2.016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	073	101	ENSINO	4.200,00
02.07.02.12.365.0003.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	081	101	ENSINO	1.000,00
3390 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	086	101	ENSINO	1.000,00
02.07.03.12.361.0000.0.008 – ENCARGOS/AMORTIZAÇÃO OPERAÇÕES CRÉDITO EDUC.				
3290 21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	095	101	ENSINO	2.000,00
02.07.03.12.361.0003.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	103	101	ENSINO	4.000,00
3390 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105	101	ENSINO	1.000,00
02.08.01.10.122.0005.2.033 – FORNECIMENTO CESTAS BÁSICAS SERVIDORES DA SAÚDE				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145	100	SEMINS	2.700,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAÚDE				
3390 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	164	102	SAUDE	1.000,00
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	182	148	PMAQ	13.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	148	PMAQ	3.042,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	148	PMAQ	688,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	192	148	PSF	1.362,00
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	196	102	SAUDE	1.000,00
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3390 95 – INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	218	150	VIGEPI	1.500,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	150	VIGEPI	1.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240	100	AS.SOC	9.300,00
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	246	129	PAIF	400,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249	129	PAIF	2.630,00
02.10.01.23.695.0009.1.039 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PORTAL CIDADE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	400	192	ALIENA	1.000,00
02.13.03.17.512.0012.1.052 – OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	376	100		2.000,00
TOTAL				198.722,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de novembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal